



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA**

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

#### **CONTRATO Nº 092/2022 E SEUS ADITIVOS**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59, e o Sr. **VALDIVINO DA COSTA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1663286-9 SJSP/MT e CPF nº 000.697.861-43, residente e domiciliado na Estrada Andiran, nº 02, Área Industrial neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, na qualidade de contratada, tem justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço na função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais desempenhadas junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, a partir de **31 de dezembro de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente á obrigação assumida no ajuste ora rescindida.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia – MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 04 de dezembro de 2023.

Contratante:

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Contratado:

**Valdivino da Costa Silva**

Testemunhas:

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
CPF: 493.072.319-15

**Eliane Felix dos Reis Aguiar**  
CPF: 020.486.741-00